

DECRETO Nº 111/2018

DE 17 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre prorrogação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 e dá outras providências.

○ **Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, que teve por objeto a contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro de reserva, para provimento de vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais nas diversas Unidades dos Órgãos do Poder Público Municipal, homologado por meio do Decreto nº 155/2017, de 28 de julho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás,
17 de julho de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado a fl.
Do livro próprio. Afixado no
Placar de publicidade.
Data supra.